CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Plenário 12 / 11 / 18

Emir Machado de Aguiar
1º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 - Cep. 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

GABINETE DO VEREADOR ALAÉRCIO CARDOSO – LÍDER DO PRP

INDICAÇÃO Nº. 99 /2018.

Senhor Presidente,
Senhora e senhores Vereadores

Constitui-se em preocupação maior do Governo do Estado o equacionamento do problema da Segurança Pública, considerando os elevados índices de criminalidade e conflitos sociais das mais diversas matizes que permeiam todas as camadas da sociedade no Estado do Pará.

Para combater o fenômeno da criminalidade mister se faz um esforço adicional às medidas de há muito adotadas pelos Órgãos do Sistema de Segurança Pública em outros estados brasileiros, ombreados com os organismos institucionais responsáveis pelas políticas públicas do Poder Executivo Estadual.

As diversas regiões do Estado requerem uma presença mais efetiva do policiamento ostensivo fardado, cujo papel legalmente definido é prevenir a ocorrência de delitos e oferecer à população a segurança indispensável ao exercício das suas atividades sócio – econômicas responsáveis pelo desenvolvimento do nosso Estado.

Nesse propósito é que estamos enviando à apreciação desta egrégia Casa Legislativa a presente proposta para que seja devidamente encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Governador ELEITO do Estado do Pará, HELDER BARBALHO,** para que estude a possibilidade de viabilizar, logo no início de sua gestão, o aumento do efetivo da Polícia Militar, com o intuito de adequar a Corporação aos reclamos da sociedade por segurança, atendendo os princípios de atualização e modernização do mecanismo de defesa social, conforme as diretrizes governamentais, atendendo a demanda hoje exigida não somente na capital como em grande parte do interior do Estado do Pará.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência que atende o Regimento Interno deste Poder para a tramitação do presente, é que:

INDICAMOS na forma regimental, e depois de ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador **ELEITO** do Estado do Pará, para que este, com as prerrogativas do seu elevado cargo, determine a secretaria estadual competente medidas que se fizerem necessárias para atender o interesse de toda a população com respeito ao importante e sério assunto que aqui propomos, concernente a segurança pública, no sentido de viabilizar o aumento do efetivo da Policial Militar do Estado para atender a carência, principalmente em grande parte do interior do Estado e dentre eles o Municipio de Santarém.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 12 de novembro de 2018.

ALAÉRCIO CARDOSO
VEREADOR – Líder do PRP